



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 03ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia oito de março do ano de 2017, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Carlos Pires deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte foi realizada a leitura da Ata da Sessão Ordinária da 02ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão, e colocada em votação, sendo aprovada à unanimidade. Foram lidas as correspondências e ofícios recebidos. Adentrando à segunda parte, foi discutido e colocado em 1ª votação o projeto de Lei Complementar nº 003/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que foi lido aos edis, inclusive a resposta do ofício do Poder Executivo quanto à criação da vaga, discutido, e colocado em votação foi aprovado em primeira votação com 7 (sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção do vereador Guilherme de Almeida Teixeira. Foi discutido e colocado em 1ª votação o projeto de Lei nº 005/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, obtendo aprovação por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 001/2017, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, que foi lido aos edis, e colocado em 1ª e única votação, obtendo aprovação por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei Complementar 004/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência. O caráter de urgência foi colocado em votação sendo aprovado à unanimidade. Após discussão foi aprovado em primeira e única votação à unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei Complementar 005/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, após discussão foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei 006/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, após discussão foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei 007/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, após discussão foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 001/2017, de iniciativa do Poder Legislativo, em caráter de urgência, após discussão foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Em seguida foram feitas as indicações nº 010/2017 pelo vereador Sebastião Carlos pires; nº 011/2017, pelo vereador Eduardo Zoffoli Caçador; nº 012/2017, pelo vereador Guilherme de Almeida Teixeira; nº 013/2017, pelo vereador Ailton José Oliveira Sabino. Não houve moção. Nos requerimentos foi concedida a palavra à vereadora Kamila Aparecida Pires Felício como líder da bancada para se pronunciar por 05 (cinco) minutos, aos demais edis foi concedido 1 (um) minuto, tendo cada qual se manifestado da forma que lhe convinha. Não havendo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Kamila Aparecida Pires Felício, secretária da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 08 de março de 2017.

Sebastião dos Reis

Kamila Aparecida Pires Felício

Antônio José Américo

Guilherme de Almeida Teixeira

Altom José D. Sabino

Edyardo do Amor. Cacador

Paulo Rogério da Sa

Elvete Heleno de Melo

Fernando Cacador Furtado